

Informação nº 89

Ambiente e Segurança Boas Práticas

julho, 2019

01.

Ambiente e Segurança

Os valores da Apetro implicam o estabelecimento e partilha de Normas e Boas Práticas nas áreas de Segurança e Proteção Ambiental.

Numa Indústria que envolve riscos, tanto humanos como materiais e ambientais, não basta cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis à sua atividade.

É necessário promover uma cultura de segurança como condição essencial e imprescindível para o seu sucesso, bem como assegurar a melhoria contínua dos processos e regulamentos de segurança e a aplicação dos altos padrões da Indústria em todas as suas práticas e políticas globais.

Numa perspetiva de gestão, de boa governação e de responsabilidade social, a nossa Indústria sempre considerou a segurança como uma prioridade, e todas as ações realizadas nesse âmbito como um investimento, pelo impacto positivo na sua produtividade, rentabilidade e reputação.

Temos sido pioneiros no desenvolvimento de matérias que não têm uma base legal sólida ou em que, de alguma forma, exista uma lacuna estruturante. Exemplos disto são:

O [Acordo sobre Segurança Rodoviária Acrescentada \(ASRA\)](#) que surgiu em 1998, com o objetivo de criar um conjunto de especificações, de modo a uniformizar as boas práticas na gestão de riscos potenciais no transporte por estrada de produtos derivados do petróleo e petroquímicos, consignando elevados padrões de segurança e proteção dos meios materiais e humanos envolvidos. O sistema de Gestão de Qualidade e de Segurança dos operadores de transporte, tem evoluído progressivamente quanto ao conjunto de especificações, normas e procedimentos utilizados, fruto de variadas razões como o desenvolvimento tecnológico e a melhoria contínua dos planos de formação.

Os [Guias Setoriais para a Aplicação do Regime de Responsabilidade Ambiental](#), que surgiram em 2010, como consequência da assinatura de um Protocolo de Colaboração entre a Apetro e a APA, I.P. – Agência Portuguesa do Ambiente. Foram desenvolvidos para as atividades de armazenagem, distribuição e comercialização de produtos petrolíferos, no Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Estes Guias pretendem ser documentos orientadores, quer para este setor quer para outros, no que diz respeito às metodologias a aplicar para cumprimento dos requisitos desta legislação pelos operadores, com base no princípio do “poluidor – pagador”, isto é, o regime de responsabilidade ambiental aplicável à prevenção e reparação dos danos ambientais.

O Guia Setorial para a Proteção e Remediação de Solos e Águas Subterrâneas no Setor Petrolífero, que se iniciou em 2013, como consequência de um Protocolo de Colaboração entre a Apetro e a APA, I.P. – Agência Portuguesa do Ambiente, com o propósito de promover e partilhar conhecimentos técnicos no âmbito da proteção de solos e águas subterrâneas, desenvolvendo um projeto de criação e orientações técnicas para o setor petrolífero. Em 2016, já fora do âmbito do Protocolo, o referido Guia foi publicado no portal da Apetro, tendo a Indústria uma base de boas práticas e metodologias a aplicar no âmbito da proteção e remediação de solos e águas subterrâneas, que tem na sua base o resultado dum estudo de Benchmarking Legal e Metodológico cobrindo a UE, mas também outros países de referência sobre esta temática, como por exemplo o Canadá.

Substituição das pistolas de abastecimento de GPL Auto – Sistema Euroconnector, que surgiu como consequência do trabalho conjunto desenvolvido pela APETRO, ANAREC, Importadores, e os Fornecedores e Instaladores de sistemas de abastecimento de GPL Auto. Esta alteração ocorreu em 2018 permitindo uma uniformização do mercado, amplamente reconhecida como uma vantagem por todos os profissionais e intervenientes no setor. Este sistema veio também permitir, entre outras vantagens, o acoplamento universal, uma maior segurança no momento do enchimento e uma maior facilidade de acoplamento da pistola, bem como uma maior competitividade do mercado Ibérico, pois a nossa vizinha Espanha também utiliza este sistema em exclusivo.

02.

Visto de Segurança – Apetro

Na ausência de uma base legal sólida associada a uma credenciação a Apetro criou um conjunto de requisitos mínimos de segurança e ambiente que as empresas externas e seus colaboradores devem cumprir. Pretende-se atingir, nas atividades de projeto, construção, gestão e manutenção de postos de abastecimento, a melhoria global das condições de trabalho, no que se refere aos aspetos de Segurança e Saúde no Trabalho e de Prevenção de Acidentes.

O trabalho desenvolvido teve como principais objetivos:

- ❖ Definição de requisitos mínimos de segurança para a qualificação dos prestadores de serviços/profissionais afetos aos serviços a prestar;
- ❖ Implementar um sistema de controlo e gestão documental necessários para verificação dessa qualificação;

- ❖ Criar condições de formação que qualifiquem os prestadores de serviços/profissionais em matéria de segurança, mediante atribuição do respetivo certificado e a atribuição do “Visto de Segurança - Apetro”;
- ❖ Uniformizar as boas práticas para a qualificação dos prestadores de serviços/profissionais com contratos ou atividade de risco nos Postos de Abastecimento suprimindo uma lacuna legal (não existência de uma credenciação de base);
- ❖ Prosseguir uma política de zero acidentes, integrar os prestadores de serviço, como parte fundamental da comunidade das companhias num ambiente seguro e controlar de forma eficaz os requisitos legais;
- ❖ Ter um serviço que agregue o controlo documental dos prestadores de serviços, bem como forneça a possibilidade de formação presencial que qualifique os prestadores de serviços com o “Visto de Segurança – Apetro”;
- ❖ Facilitar o cumprimento de toda a Legislação, Diretivas, Regulamentos e Normas Técnicas existentes;
- ❖ Permitir que a qualificação dos prestadores de serviços/profissionais seja comum e aceite por qualquer uma das Associadas da Apetro.

03.

Notal Final

Consideramos que um modelo de gestão sólido, requer claros e elevados padrões éticos e de integridade em todas as atividades e decisões de investimento, aliadas a boas práticas de segurança e ambientais.

O valor da Partilha é, para a Apetro, estruturante. Neste contexto, disponibilizamos normas e boas práticas de procedimentos em áreas com o Ambiente e a Segurança e promovemos ações e campanhas de informação sobre as mesmas.

Estamos em crer que este tipo de iniciativas, relacionadas com Boas Práticas, quer na área do Ambiente quer na área da Segurança, se enquadram nestes princípios.

04.

Referências

- ❖ <https://www.apetro.pt/1207>
- ❖ <https://www.apetro.pt/1202>
- ❖ <https://www.apetro.pt/1282>
- ❖ <https://www.apetro.pt/noticias/substituicao-das-pistolas-de-abastecimento-de-gpl-auto-sistema-euroconnector/660>
- ❖ <https://www.apetro.pt/noticias/visto-de-seguranca-apetro/830>